

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **Extrato da PORTARIA Nº013/2023-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 129, incisos II, III, IV e IX, da Constituição Federal, nos art. 8º e 9º da Lei n.º 7.347/85; no art. 25, IV, alíneas "a" e "b" e 26, I e V da Lei n.º 8.625/93; no art. 54, I, alíneas "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar n.º 057 de 6 de Julho de 2006, e art. 129 da CF, e art. 127, III, da CF e art. 81, I e II, da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2023.00001467-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

Interessado: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A

Assunto: Fiscalizar e acompanhar a adequada prestação do serviço de energia elétrica no município de Terra Santa/PA, cuja responsabilidade é da concessionária Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

Protocolo: 970895

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 031/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da 4ª PJ de Altamira, Respondendo pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da resolução nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ com a extração de documentos do SIMP nº 000136-078/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Polo Passivo: FABIANO E SAMYA

Assunto: PROPRIEDADE

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 970890

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 032/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da 4ª PJ de Altamira, Respondendo pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da resolução nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ com a extração de documentos do SIMP nº 000744-078/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Assunto: VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 970891

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 029/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular de Medicilândia, nos termos do artigo 129, incisos II, VI e IX da Constituição da República, art. 54 da Lei complementar nº 057/2006 na forma do art. 31 e seguintes, da resolução nº 174 do CNMP; a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2023.00001472-5, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Polo Passivo: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

Assunto: ACESSO PRÓXIMO DO DOMICÍLIO

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

Protocolo: 970887

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 030/2023-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da 4ª PJ de Altamira, Respondendo pela Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 129, da Constituição da República, art. 26 DA Lei 8.625/93, art 52 da Lei complementar nº 057/2006, art. 8º, III, da resolução nº 174 do CNMP; vem dispor o seguinte: a instauração do PA – Procedimento Administrativo – SAJ com a extração de documentos do SIMP nº 000103-078/2023, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531-1199.

Polo Passivo: ROBSON

Assunto: INFREQUENCIA ESCOLAR

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 970888

PORTARIA Nº 4179/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 134551/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VANESSA PALESTINA CANIZO LOBATO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 9ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4195/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 134286/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VERA LÚCIA CARVALHO CARNEIRO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 10ª Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4197/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC nº 133564/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, BENEDITO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Ministerial, vinculado à 1ª Promotoria de Justiça de Almeirim, a contar de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 27 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4238/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC N.º 134663/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MICHELLY CAMPELO DOS REIS, do cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça, vinculado a 8ª Procuradoria de Justiça Cível a contar de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4239/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC N.º 134663/2023, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, MICHELLY CAMPELO DOS REIS, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado a 8ª Procuradoria de Justiça Cível, a contar de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4240/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do protocolo nº 134663/2023, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALINE DANIELLI AGUIAR PINTO, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado a 3ª PJ de Justiça de Órfãos, interditos e Incapazes de Belém, a contar de 01/08/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de julho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4157/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC n.º 131198/2023;

CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor efetivo, CID TENÓRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024.

II - CONCEDER à servidora efetiva, LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024.

III - CONCEDER à servidora efetiva, MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137,